



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1307 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº.1.246/2017 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gouveia/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), na dotação abaixo especificada.

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| 11 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | | |
| 01 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | | |
| 03 - AGROPECUARIA | | |
| 20.608.0035.3086 – Equipamentos para Serviço Mun. de Agropecuária | | |
| 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes | Fonte 100 | Valor R\$ 20.000,00 |

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

| | | |
|--|-----------|--------------------|
| 08 – SEC.TRANS.,OBRAS,SER.PUB. E URBANOS | | |
| 01 – SEC.TRANS.,OBRAS,SER.PUB. E URBANOS | | |
| 03 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17.512.0032.3042 – Construção e Ampliação do Sistema de Esgoto | | |
| 44905100 – Obras e Instalações | Fonte 100 | Valor R\$20.000,00 |



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o exercício de 2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº1.246/2017 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gouveia, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0035 – AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

Ação: 3086 – Equipamentos para Serviço Mun. de Agropecuária

| Exercício | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-----------|-------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 2020 | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | Unidade | 02 | 20.000,00 |

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gouveia, 04 de maio de 2020.

Antônio Vicente de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1307/2020
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
1000/2005.
Gouveia/ MG, 04/05/2020